



PORTARIA Nº 431/2022

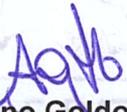
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **BRUNA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.918.297-0/PR e inscrita no CPF Nº 066.522.949-66, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 365/2014, matrícula: 2657-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2492
De 06/04/2022
Resp. Anna

AKL/RH